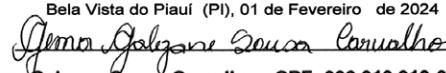




ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

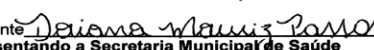
PARECER DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024

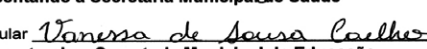
Em reunião realizada no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí (PI), analisou e aprovou o **Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal ao Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Ano : 2024 do município de Bela Vista do Piauí - PI**, por considerar que o mesmo encontra-se regular e contempla aspectos como previsão de aplicação dos recursos financeiros, regularização no alcance de previsão do atendimento físico e previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, além de deliberar que sejam observadas as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social e que as mesmas sejam executadas com qualidade e em articulação com as demais políticas setoriais. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável.

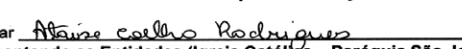
Bela Vista do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2024

Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Representação - Trabalhadores do SUAS
Presidente do CMAS

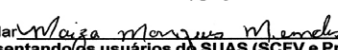
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho- Titular 
CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular 
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Id:0F8BE4CD20D4E58B



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024

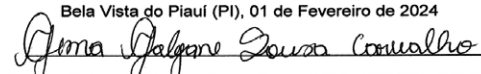
Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Estadual do Co-Financiamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE. Exercício: 2023 do município de Bela Vista do Piauí (PI)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 197/2016 e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o **Demonstrativo Estadual do Co-Financiamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE. Exercício: 2023 do município de Bela Vista do Piauí –PI**, referente aos recursos recebidos e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI.

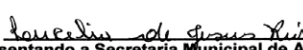
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Estadual do Co-Financiamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE. Exercício: 2023 do município de Bela Vista do Piauí –PI**, por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos recebidos e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

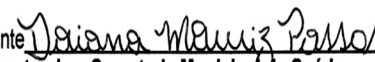
Bela Vista do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2024

Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Representação - Trabalhadores do SUAS
Presidente do CMAS

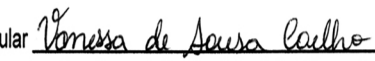
Conselheiros Presentes

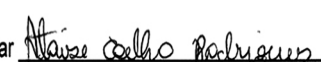
Lucélia de Jesus Reis – Titular 
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

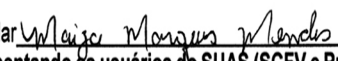


ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho- Titular 
CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular 
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

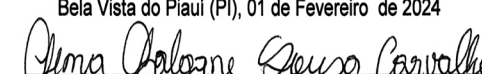
Maíza Marques Mendes – Titular 
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)



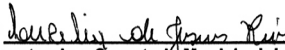
ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

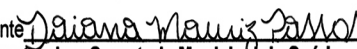
PARECER DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024

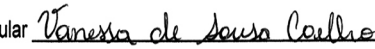
Em reunião realizada no dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI, analisou e aprovou o **Demonstrativo Estadual do Co-Financiamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE. Exercício: 2023 do município de Bela Vista do Piauí –PI**, por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma regular, contínua e condizente com as ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor com a prestação dos serviços relativos a oferta dos Benefícios Eventuais. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável ao **Demonstrativo Estadual do Co-Financiamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEBE. Exercício: 2023 do município de Bela Vista do Piauí –PI**,

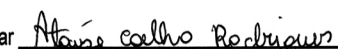
Bela Vista do Piauí (PI), 01 de Fevereiro de 2024

Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Representação - Trabalhadores do SUAS
Presidente do CMAS

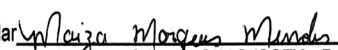
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho- Titular 
CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular 
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)